



Governo Municipal de Brejão



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2be2b992-af30-47d5-b44f-85fd76b664b

Declaração

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2018 não foram realizadas auditorias no Fundo de Previdência de Brejão, conforme solicitado no item 13 do Anexo X da Resolução TC nº48/2018.

Brejão-PE em 01 de março de 2019

Júlio Cesar Sampaio de Melo

Secretário de Controle Interno